

Partido: Partido Social Cristão Nº Controle: 6308-2164	
Órgão do Partido: Estadual	UF/Município: PA/BELÉM
	Ano: 2008
	Total
1 ATIVO	0,00
1.1 Ativo Circulante	
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2. PASSIVO	0,00
2.1 Passivo Circulante	

BELÉM-PA, 31 de dezembro de 2008.

NELITO CORRÊA JOÃO DO ELDA DOUZA GURJÃO
LOPES ROSÁRIO REIS Contabilista CRC nº
Presidente Tesoureiro 9469

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PV/PA – EXERCÍCIO DE 2008.

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, João José da Silva Maroja, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 32, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 15, da Resolução TSE nº 21.841/2004, TORNA PÚBLICO o Balanço Patrimonial do exercício de 2008 do Diretório Estadual do Partido Verde (PV/PA), abrindo prazo de 15 (quinze) dias para os demais Partidos poderem examinar a respectiva prestação de contas anual neste Tribunal Regional Eleitoral, e com até 05 (cinco) dias para impugná-las, na forma do parágrafo único do art. 35, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 26, da Resolução TSE nº 21.841/2004. Belém/PA, aos quatro dias do mês de maio de 2009.

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Presidente do TRE/PA

Balanço Patrimonial

Partido: Partido Verde	
Órgão do Partido: Estadual	UF/Município: PA/BELÉM
	Ano: 2008

	Total
1 ATIVO	-160.676,39
1.1 Ativo Circulante	-162.884,58
1.1.1 Disponível	-166.496,68
1.1.1.1 Caixa	1.589,81
1.1.1.1.2 Caixa Outros Recursos	1.589,81
1.1.1.2 Banco Conta Movimento	-168.086,49
1.1.1.2.1 (OR) NºBanco:037 / Nº Agência:0026 / NºConta: 0003015530	-168.086,49
1.1.4 Estoques	3.612,10
1.1.4.4 Material de Processamento de Dados	3.612,10
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	2.208,19
1.3.2. Imobilizado	2.208,19
1.3.2.1 Bens Móveis	2.208,19
1.3.2.1.3 Móveis e Utensílios	2.208,19
1.3.2.1.3.2 Utensílios em Geral	1.868,39
1.3.2.1.3.3 Outros Móveis e Utensílios (Especificar)	339,80
1.3.2.1.3.3 Cadeiras Plásticas	339,80
2. PASSIVO	46.421,99
2.1 Passivo Circulante	3.381,22
2.1.2 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	2.674,92
2.1.2.1 Obrigações Trabalhistas	1.503,09
2.1.2.1.4 Outras Obrigações Trabalhistas (Especificar)	1.503,09

2.1.2.1.4.1 Rescisões a pagar	1.503,09
2.1.2.2 Obrigações Sociais	1.171,83
2.1.2.2.1 Previdência Social	1.171,83
2.1.3 Obrigações Provisionadas	206,30
2.1.3.3 Provisão de Serviços e Utilidades	206,30
2.1.9 Outras Obrigações a Pagar	500,00
2.1.9.2 Serviços Técnicos Profissionais a Pagar	500,00
2.3 Patrimônio Líquido	43.040,77
2.3.2 Resultado	43.040,77
2.3.2.1 Resultado Acumulado	1.987,27
2.3.2.2 Resultado do Exercício	41.053,50
2.3.2.2.1 Superávit	41.053,50

BELÉM-PA, 31 de dezembro de 2008.

JOSÉ CARLOS SEBASTIÃO RUY COLLYER PONTES
LIMA DA COSTA OLIVEIRA DA Contador - CRC/PA nº
Presidente SILVA 8637
Tesoureiro

PORTARIA N.º 10.382 - DG

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 9.642, de 09 de junho de 2008, e a vista da Resolução n.º 4.718, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, que determinou em seu Art. 1º, que " *O sobrestamento de todos os atos referentes às novas Eleições no Município de Santarém, inclusive quanto à arrecadação e gastos de recursos e realização de propaganda eleitoral, subsistirá até ulterior deliberação plenária desta Corte*", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 9.642, de 09 de junho de 2008, e a vista da Resolução n.º 4.718, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, que determinou em seu Art. 1º, que " *O sobrestamento de todos os atos referentes às novas Eleições no Município de Santarém, inclusive quanto à arrecadação e gastos de recursos e realização de propaganda eleitoral, subsistirá até ulterior deliberação plenária desta Corte*",

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, até ulterior deliberação, os prazos relativos aos suprimentos de fundos concedidos à 20ª e 83ª Zonas Eleitorais, através da Portaria n.º 10.269/2009 – DG, destinados a cobrir despesas com a realização de novo pleito. Belém, 30 de abril de 2009.

FRANCISCO VALENTIM MAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PR/PA – EXERCÍCIO DE 2008

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, João José da Silva Maroja, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 32, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 15, da Resolução TSE nº 21.841/2004, TORNA PÚBLICO o Balanço Patrimonial do exercício de 2008 do Diretório Regional do Partido da República (PR/PA), abrindo prazo de 15 (quinze) dias para os demais Partidos poderem examinar a respectiva prestação de contas anual neste Tribunal Regional Eleitoral, e com até 05 (cinco) dias para impugná-las, na forma do parágrafo único do art. 35, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 26, da Resolução TSE nº 21.841/2004. Belém/PA, aos quatro dias do mês de maio de 2009.

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Presidente do TRE/PA

Balanço Patrimonial

Partido: Partido da República Nº Controle: 6310-2147	
Órgão do Partido: Estadual	UF/Município: PA/BELÉM
	Ano: 2008

	Total
1 ATIVO	16.262,91
1.1 Ativo Circulante	14.612,31
1.1.1 Disponível	14.612,31
1.1.1.1 Caixa	113,05
1.1.1.1.2 Caixa Outros Recursos	113,05

1.1.1.2 Banco Conta Movimento	14.499,26
1.1.1.2.1 (OR) NºBanco: 001/ Nº Agência: 2946-7 / Nº Conta: 27426-7	1.105,44
1.1.1.2.2 (FP) Nº Banco: 001/ Nº Agência: 2946-7 / Nº Conta: 27.445-3	13.393,82
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	1.650,60
1.3.2. Imobilizado	1.650,60
1.3.2.1 Bens Móveis	1.650,60
1.3.2.1.1 Máquinas e Equipamentos	1.650,60
1.3.2.1.1.1 Equipamentos de Informática	1.800,00
1.3.2.1.1.5 (-) Depreciação Acumulada – Máquinas e Equipamentos	-149,40
2. PASSIVO	16.262,91
2.1 Passivo Circulante	259,40
2.1.1 Créditos de origens não Identificadas	175,30
2.1.2 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	84,10
2.1.2.3 Obrigações Fiscais	84,10
2.1.2.3.2 ISS Fonte	84,10
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.003,51
2.3.2. Resultado	16.003,51
2.3.2.1 Resultado Acumulados	-258,82
2.3.2.2 Resultado do Exercício	16.262,33
2.3.2.2.1 Superávit	16.262,33

BELÉM-PA, 31 de dezembro de 2008.

ANIVALDO
JUVENIL VALE
Presidente

ANTONIO
RODRIGUES
TEIXEIRA NETO
Tesoureiro

INEZALMIRA
TEIXEIRA DE
ARAÚJO
Contabilista /
CRC/PA nº –
012136/0-0/PA

PARTICULAR



IND. E COM. DE MADEIRAS PINHEIRO LTDA-EPP

Torna público que Requereu à SEMA/PA, a renovação de sua Licença de Operação, no Processo Nº 374652/2007 em 21/04/2009, pelo prazo de validade, para desdobramento de madeiras em toras em madeiras serrada, localizada à Avenida Monte Líbano, S/N, Bairro: Industrial, em Paragominas-PA. CNPJ: 09.007.799/0001-12 IE: 15.263.948-9

ACAPÚ AGRO PECUÁRIA S.A. CNPJ/MF Nº 05.426.614/0001-53 NIRE 15.300.003.245 CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de maio de 2009, às 9:00 horas em primeira convocação, e às 10:00 horas em segunda convocação, na sede da Companhia localizada na Cidade de Redenção, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Eleição de Nova Diretoria; e (ii) Alteração da Sede da Companhia. Redenção / PA, 07 de abril de 2009.

JEREMIAS LUNARDELLI
DIRETOR PRESIDENTE

M.F. CORDEIRO

ROUBO DE 3 TALOES DE N.F. SERIE "D" EM BRANCO E N.F. DE ENTRADA DO ANO DE 2004 E 2005 DA EMPRESA M.F. CORDEIRO I.E. 15.230.405-3 E CNPJ: 05517791/0001-45, BOP Nº 004132007000745-9.